



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2.533/2014-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 1º Grau deste Poder**, no período de **17.11.2014 a 23.11.2014**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. EVERALDO DA SILVA LIRA

9ª VARA DE FAMÍLIA

Diretora: ROCILANE NAVEGANTE DA SILVA

Divisão de Tecnologia da Informação: **Ricardo dos Santos Câmara** – Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5059/ 8427-5110

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em
Manaus, 17 de novembro de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente